



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 01/ACADEPOL/2025**

Regula o processo seletivo interno de candidatos ao curso de Pós-Graduação – Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais, previstas no art. 106 da Constituição do Estado e demais normas infraconstitucionais, e o Diretor da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL):

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aperfeiçoamento do quadro funcional, requisito necessário para atender às modernas exigências da atividade de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** que para o aprimoramento faz-se necessário que Policiais Cíveis sejam valorizados e agreguem qualificação profissional;

**CONSIDERANDO** ainda o credenciamento da ACADEPOL como Instituição de Ensino Superior apta a oferecer cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de Segurança Pública;

**RESOLVE COMUNICAR** que estão abertas as inscrições para seleção interna de Policiais Cíveis do Estado e demais legitimados de que trata o subitem 2.3.1 deste edital, a fim de ingressarem no curso de **Pós-Graduação – Especialização (*Lato Sensu*) - em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada**, conforme as seguintes disposições:

**1. DAS VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo Interno a que alude o presente edital destina-se ao provimento de 40 (quarenta) vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada, assim distribuídas: **23 (vinte e três) vagas** para a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **3 (três) vagas** para o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, **2 (duas) vagas** para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, **2 (duas) vagas** para a Polícia Civil do Estado do Paraná, **2 (duas) vagas** para a Polícia Civil do Estado de São Paulo e **2 (duas) vagas** para a Polícia Federal.

1.2. O curso será realizado na modalidade EAD e em módulos presenciais, conforme cronograma das aulas. Os módulos presenciais serão em Florianópolis/SC, nas dependências da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Academia de Polícia Civil (ACADEPOL), localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, 209, 88.054-601, Canasvieiras.

1.3. Em regra, as aulas presenciais se darão às quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino e vespertino, podendo ser designadas outras datas em complementação, caso haja necessidade.

1.4. As 23 (vinte e três) vagas destinadas aos Policiais Cíveis do Estado de Santa Catarina serão distribuídas da seguinte forma: **06 (seis) vagas** para Delegados de Polícia, e **17 (dezesete) vagas** para Agentes da Autoridade Policial.

1.5. As vagas destinadas aos profissionais não pertencentes à Polícia Civil do Estado de Santa Catarina serão preenchidas de acordo com indicação das próprias instituições, não se submetendo ao presente processo seletivo, sendo que os custos operacionais decorrentes da formação serão arcados por suas respectivas instituições.

1.6. As vagas a que se refere o item 1.4 que eventualmente não forem preenchidas para um dos cargos serão disponibilizadas para o outro, observada a ordem de classificação.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O link de acesso ao formulário de inscrição no processo seletivo estará disponível no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br) - no período compreendido entre às 14h de 27 de maio até às 18h do dia 13 de junho de 2025.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste edital e em demais normas regulamentares do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. São condições para a inscrição no certame:

2.3.1. Ser integrante de uma das seguintes instituições: Polícia Civil de Santa Catarina, Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Polícia Civil do Estado do Paraná, Polícia Civil do Estado de São Paulo ou Polícia Federal;

2.3.2. Possuir diploma de ensino superior (graduação);

2.3.3. Não ter participado anteriormente deste curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada promovido pela ACADEPOL;

2.3.4. Preencher e enviar o formulário de inscrição (disponibilizado eletronicamente) no prazo previsto;

2.3.5. Não estar em licença para tratamento de interesse particular;

2.3.6. Conhecer as regras do presente edital e normas complementares e estar de acordo com elas;

2.3.7. Estar devidamente autorizado pela chefia imediata, conforme formulário de inscrição.

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo previsto e/ou encaminhadas por meios distintos.

2.5. O preenchimento do formulário de inscrição e a obtenção da autorização pela chefia imediata são de inteira responsabilidade do candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

2.6. A ACADEPOL não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. Não poderão se inscrever e nem participar do processo seletivo, policiais que tenham desistido e/ou abandonado curso de pós-graduação financiado total ou parcialmente pelo poder público, salvo se houve o ressarcimento das despesas ao erário.

2.8. O aluno matriculado no curso poderá solicitar trancamento somente uma única vez, em requerimento fundamentado, o qual será analisado pela Coordenação de Pós-graduação desta ACADEPOL. O trancamento possibilita o retorno do discente em turma a ser aberta posteriormente, sem a necessidade de passar por outro processo seletivo. O prazo para a solicitação de destrancamento é de duas turmas subsequentes.

### **3. DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES**

3.3. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br) - a partir das 14h do dia 24/06/2025.

3.4. O candidato que discordar do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso das 14h do dia 24/06/2025, até às 18h do dia 26/06/2025, exclusivamente por meio de link que será disponibilizado no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

3.5. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

3.6. Não serão admitidos recursos fora do prazo e/ou apresentados por outros meios, que não o anteriormente mencionado.

3.7. A ACADEPOL, a partir das 14h do dia 04/07/2025, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do recurso.

3.8. Na mesma data e horário do subitem anterior será publicada a listagem definitiva das inscrições deferidas, no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br)

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A classificação dos candidatos será realizada com base na análise do tempo de efetivo exercício na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Mapa do tempo de serviço do sistema SIGRH, considerando-se o maior tempo como critério principal de classificação.

4.2. Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior tempo de efetivo exercício no serviço público;
- II – maior idade.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 O Processo Seletivo Interno será realizado pela comissão do processo seletivo da ACADEPOL, em fase única, por meio da análise dos documentos enviados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

5.2 Caso o número de inscritos seja igual ou inferior à quantidade total de vagas ofertadas, o processo seletivo será considerado inexigível, dispensando-se a classificação. No entanto, permanecerão válidas todas as exigências relativas às condições de inscrição e ao envio da documentação necessária para fins de matrícula.

## **6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

6.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I - apresentar documento ou declaração falsos ou inexatos;

II - não preencher qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão chamados progressivamente conforme ocorra a abertura das vagas.

7.2. Em caso de empate na classificação, o desempate será realizado conforme o item 4.2 do presente edital.

7.3 A publicação da classificação preliminar ocorrerá a partir das 14h do dia 15/07/2025, no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

## **8. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O candidato que discordar do resultado da classificação preliminar poderá interpor recurso das 14h do dia 15/07/2025 até às 18h do dia 17/07/2025, exclusivamente através de link que será disponibilizado no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

8.2. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.3. Não serão aceitos recursos por outras formas que não a via eletrônica supracitada ou, ainda, fora do prazo.

8.4. A ACADEPOL, a partir das 14h do dia 23/07/2025, deverá disponibilizar ao candidato a resposta do recurso.

8.5. A publicação da classificação final definitiva ocorrerá na mesma data e horário do subitem anterior, no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

## **9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1. A ACADEPOL publicará a homologação do resultado final do processo seletivo dia 24/07/2025, no site [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br).

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

10.1. Todo o andamento do processo seletivo deverá ser acompanhado permanentemente pelos candidatos no endereço eletrônico da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br) - e no endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição.

10.2. Os candidatos deverão preencher o formulário de matrícula enviado por e-mail no período de 24/07/2025 a 04/08/2025 com os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes completo;
- b) Fotocópia simples do diploma de curso de Graduação;
- c) Fotocópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia simples da Carteira de Identidade e da Carteira Funcional;
- e) Assinar o termo de compromisso e responsabilidade.

10.3. É de responsabilidade pessoal do servidor inscrito o deslocamento e frequência do curso no período de férias, licença prêmio ou outro afastamento legal.

10.4. Será disponibilizado alojamento para os policiais que assim o solicitarem com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das aulas – conforme disponibilidade de vagas.

10.5. Os alunos regularmente matriculados, com exceção dos que estiverem com trancamento ativo ou como desistentes do curso, terão direito a realizar matrícula preferencial em cursos técnicos disponibilizados pela ACADEPOL, desde que autorizados pela chefia imediata, obedecida a cadeia hierárquica.

10.6. Nos processos seletivos para ingresso no quadro de docentes da ACADEPOL-SC, o certificado de conclusão da pós-graduação de que trata este edital receberá uma pontuação mais alta do que certificados de pós-graduação emitidos por outras instituições.

10.7. Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo e-mail [acadepol-grs@pc.sc.gov.br](mailto:acadepol-grs@pc.sc.gov.br).

10.8. Maiores detalhes a respeito do funcionamento do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada** serão informados oportunamente, por meio de edital de convocação publicado no site da ACADEPOL - [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br) e por e-mail.

Florianópolis, 21 de maio de 2025.

**André Luiz Bermudez Pereira**  
Diretor da ACADEPOL

**Ulisses Gabriel**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	27/05/2025
Período de inscrições	das 14h de 27/05 até às 18h de 13/06/2025
Listagem preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	a partir das 14h do dia 24/06/2025
Recurso das inscrições	das 14h do dia 24/06/2025, até às 18h do dia 26/06/2025
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 04/07/2025
Listagem definitiva das inscrições deferidas e indeferidas	a partir das 14h do dia 04/07/2025
Avaliação do tempo de serviço	07/07/2025 até 15/07/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação do tempo de serviço	a partir das 14h do dia 15/07/2025
Recurso	das 14h do dia 15/07/2025 até às 18h do dia 17/07/2025
Resultado dos recursos	a partir das 14h do dia 23/07/2025
Publicação da Classificação Final	a partir das 14h do dia 23/07/2025
Homologação do resultado Final	24/07/2025
Matrículas (entrega de documentos)	Conforme edital de convocação que será publicado no site da ACADEPOL e enviado por e-mail aos candidatos - 24/07/2025 a 04/08/2025
Início das aulas	21, 22 e 23/08/2025